

## **INDICAÇÃO Nº 328/17**

INDICO, regimentalmente, ao Profº Márcio Cardim, prefeito do município de Adamantina, que estude a possibilidade da criação, através de lei complementar, de um programa de desenvolvimento econômico no âmbito do município de Adamantina, incentivando o estabelecimento de novas empresas em nossa cidade ou ampliação das já existentes.

Outrossim, esse programa de desenvolvimento econômico deverá oferecer isenção de impostos, infraestrutura urbana e outros benefícios fiscais a essas empresas, possibilitando a criação de novas oportunidades de emprego, movimentando o comércio local, gerando receita e contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento econômico e social do nosso município.

Plenário Vereador José Ikeda, 22 de maio de 2017.

**HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS**

Vereador